

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação tomada na 166ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada em 04 de abril de 2011,

**RESOLVE**

**Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 204, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores **Roberto Freitas Garcia, Ana Lúcia Gomes Vanderlei Bernardes e Aldirla Pereira de Albuquerque**, para Remoção; e **Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Rafael Pinto Alamy, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Décio Gueirado Júnior**, para Promoção.

**Artigo 2º** – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**Artigo 3º** – Tornar sem efeito o Ato CSMP nº. 022/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de abril de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**